

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

## **RESOLUÇÃO nº 18/11**

*Altera a Resolução nº 27/10.*

**PAULO ROBERTO ECCEL**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

*Considerando-se que a alínea “g” do artigo 21 estabelece competência para Assembléia Geral fixar, por meio de Resolução, a contribuição dos Municípios associados, em valor fixo, limitado ao máximo de 1,2% do valor anual de recebimento de repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, para atender às despesas de custeio das atividades e de formação do Patrimônio da Associação;*

*Considerando-se a aprovação dos valores das contribuições dos Municípios associados para o período de janeiro a dezembro de 2011, na forma da Resolução nº 27/10;*

*Considerando-se o incremento de arrecadação do FPM no presente exercício e a aprovação da revisão do valor de repasse para AMMVI, na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data na cidade de Brusque/SC;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 1º da Resolução nº 27/10, que “estabelece o valor das contribuições dos Municípios associados à AMMVI para o período de janeiro a dezembro de 2011, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

<b>Município</b>	<b>Contribuição período</b>
Apiúna	R\$ 54.657,00
Ascurra	R\$ 54.657,00
Benedito Novo	R\$ 72.887,00
Blumenau	R\$ 481.806,00
Botuverá	R\$ 54.307,00
Brusque	R\$ 299.600,00
Doutor Pedrinho	R\$ 55.882,00

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

<i>Gaspar</i>	<i>R\$ 200.420,00</i>
<i>Guabiruba</i>	<i>R\$ 109.336,00</i>
<i>Indaial</i>	<i>R\$ 200.462,00</i>
<i>Pomerode</i>	<i>R\$ 127.553,00</i>
<i>Rio dos Cedros</i>	<i>R\$ 72.917,00</i>
<i>Rodeio</i>	<i>R\$ 72.917,00</i>
<i>Timbó</i>	<i>R\$ 145.748,00</i>

§ 1º – .....

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 13 de Outubro de 2011; 42º Ano de Fundação.

**PAULO ROBERTO ECCEL**

Presidente da AMMVI



**AMMVI**  
Associação dos Municípios  
do Médio Vale do Itajaí